



PORTARIA G.P. N.º: 1401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede pedido de Licença Prêmio”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n.º: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 02 (dois) períodos de Licença Prêmio à servidora **APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO**, registro funcional n.º. 101.368, ocupante do cargo de Merendeira NV III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, no período de **01 /01/2016 a 29/06/2016**, referente aos períodos aquisitivos de 12/03/2001 a 12/03/2006 e 13/03/2006 a 13/03/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal